

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E HIDRACOM – COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **HIDRACOM – COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede a Rua Itororó, nº. 346, Qd. 65, Lt. 03, Bairro São Francisco, Goiânia – GO., CEP 74.455-015, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 07.265.272/0001-62, Inscrição Estadual nº. 10.388.715, Tel. (62) 3233-0888, e-mail: hidracom@hotmail.com, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu titular e administrador, HUGO LUIZ DO VALE CONSTANTINO, portador do RG nº. 4.101.152 – DGPC-GO., CPF/ME nº. 930.889.571-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2022, oriundo do Processo nº. 202200053000437 – Pregão Eletrônico nº. 066/2022, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Em vista da necessidade da continuidade na prestação dos serviços do objeto constante da cláusula segunda do contrato, as partes de comum acordo, resolvem promover a alteração quantitativa, com a aplicação de incidência do percentual de 9,20% do valor do Contrato nº 046/2022, para os produtos constante da planilha abaixo nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme justificativas constantes no e-mail da Gerência de Manutenção de Frotas, por consequência alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº. 046/2022, oriundo do Processo nº. 202200053000437 – Pregão Eletrônico nº. 066/2022, que passará a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 683.575,00 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais) – Parecer Jurídico nº. 211/2022.

*CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a prestar parceladamente à CONTRATANTE, **Serviços de Recondicionamento de Válvulas Pneumáticas**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.



Fornecedor: 2287-HIDRACOM-COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI		Contrato: 046/2022 - Cód.: 060263	
Pregão Eletrônico: 066/2022		Processo: 202200053000437	
Item	Código	Produto	Valor Total
1	19929	RECONDICIONAMENTO DE VÁLVULA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA VOLVO 2.1083657	R\$ 635,00
2	19930	RECONDICIONAMENTO DE VÁLVULA DE SUSPENSÃO TRASEIRA VOLVO 3944717	R\$ 630,00
Valor Total			R\$ 57.575,00

Valor do acréscimo.....**R\$ 57.575,00** (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA prestará os serviços de acordo com a Ordem de Serviço, discriminada na Cláusula Quarta, pelo preço global de **R\$ 683.575,00 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, incluídos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.”

2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 24 de janeiro de 2023.


FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:


HUGO LUIZ DO VALE CONSTANTINO
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____